



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 008/97

CNPJ: 01.892.878/0001-41

---

### **TERMO DE ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 10/2023**

**TERMO DE ADITIVO Nº 006, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº 10/2023, FIRMADO ENTRE O SAAE DE VERMELHO NOVO, MG E A EMPRESA K.F REIS ASSESSORIA CONTÁBIL.**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VERMELHO NOVO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.892.878/0001-41, com sede na Rua Geraldo Izauro, nº 19 A, Centro, Vermelho Novo/MG, neste ato representado pelo Diretor, o Sr. **CELSO COELHO LOPES**, CPF nº 048.406.516-55, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **K.F REIS ASSESSORIA CONTÁBIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.553.673/0001-47, com sede na Rua Paulo Lopes, nº 114, A, Centro, Vermelho Novo/MG, CEP 35.359-000, por seu representante legal, Karine Franciele dos Reis, CPF nº 126.838.886-60, doravante denominada **CONTRATADA**, e de acordo com o constante no Processo Licitatório nº 010/2023, modalidade dispensa, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº 010/2023 em conformidade com o disposto na nº 8.666/1993 e em suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1** – O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência do Contrato Administrativo nº 10/2023, firmado entre o SAAE DE VERMELHO NOVO, MG e a **K.F REIS ASSESSORIA CONTÁBIL**, oriundo do Processo Licitatório nº 10/2023, na modalidade Dispensa de licitação nº 10/2023, que tem por objeto prestação de serviços profissionais de consultoria e assessoria contábil para manutenção das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Vermelho Novo, que fazem parte integrante do presente Termo de Aditivo ao Contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Autarquia Municipal criada pela lei 008/97

CNPJ: 01.892.878/0001-41

---

**2.1** - O presente Aditivo ao Contrato, encontra amparo no procedimento de Dispensa de Licitação, Contrato nº 10/2023 e dispositivo legais previstos nos incs. II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/1993, demais normas regulamentares.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**3.1** – Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços e vigência do contrato, previstos na Cláusula segunda do Contrato Administrativo nº 10/2023, pelo prazo de **12(doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2024.**

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

**4.1.** A dotação orçamentária para cobertura das despesas constante da contratação está prevista na LOA (Lei Orçamentaria Anual) do exercício financeiro de 2024, conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária: 0301 04 122 0001 4.001 3390 40 Ficha - 0016

**4.2.** Os recursos para cobertura das despesas oriundas do presente instrumento, correção por conta de Recursos Próprios do SAAE de Vermelho Novo, MG.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

**5.1.** O valor do presente Termo de Aditivo é R\$ **1.450,00** (mil, quatrocentos e cinquenta reais) mensal, totalizando o valor global de **R\$ 7.250,00**(sete mil e duzentos e cinquenta reais), referente todos serviços previstos na cláusula primeira e para sua totalidade, nos termos consignados na proposta de preços.

### **CLÁUSULA SEXTA DA RATIFICAÇÃO**

**6.1** - Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 008/97

CNPJ: 01.892.878/0001-41

---

**7.1** - O Contratante promoverá a publicação do extrato deste instrumento, no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da Contratada.

E, por estarem justo e acordados, a contratante e contratada lavram e assinam este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta um só efeito.

19 de dezembro de 2023.

CELSO COELHO LOPES  
Contratante

**K.F REIS ASSESSORIA CONTÁBIL**  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

\_\_\_\_\_  
Nome